

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 1

## Sumário

Pró-Reitoria de Graduação	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Campus Arapiraca	5
Unidades Acadêmicas	6

### Pró-Reitoria de Graduação

#### PORTARIA PROGRAD Nº 106, 07 de Agosto de 2024

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.019680/2024-61, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 211, de 08/11/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 192, de 08/11/2023, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação (Bacharelado)/ Penedo/Campus Arapiraca, da Universidade Federal de Alagoas /UFAL, na forma a seguir:

#### DOCENTES TITULARES:

Thyago Tenório Martins de Oliveira / SIAPE 1170586 (Coordenador)

Gustavo Henrique de Ferreira de Miranda Oliveira / SIAPE 1244933 (Vice coordenador)

André Magno Costa de Araújo / SIAPE 3064882

Ivon Wilson da Silva Junior / SIAPE 3008598

Dalberto Miguilino Pinho Júnior / SIAPE 2078779

#### DOCENTES SUPLENTE

Davy de Medeiros Baía / SIAPE 3064875

Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos / SIAPE 1146915

Livia Maria Omena da Silva / SIAPE 3925865

Jário José dos Santos Junior / SIAPE 3364319

Marianne Batista Diniz da Silva / SIAPE 1293042

#### REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: André Oliveira Martins/ SIAPE 3198417

SUPLENTE: Sebastiana Luciene Silva dos Santos / SIAPE 3051439

#### REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Jay Anderson Ferreira do Amorim / Matrícula 20210659

SUPLENTE: Larissa Vitória Santos de Oliveira / Matrícula 20210549

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 23 de julho de 2024. Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/09/2023 a 31/08/2025

ELIANE BARBOSA DA SILVA

## Departamento de Administração de Pessoal

### EDITAL DAP Nº 8, 16 de julho de 2024 EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: ABRIL/2024.

CPF	NOME
***.270.934-**	AUDALIO CANDIDO DOS SANTOS
***.271.104-**	IVANILDE MARIA DOS SANTOS SILVA
***.540.514-**	JOSE MARIA CAVALCANTI CONSTANT
***.020.984-**	BENEDITA CORREIA DA SILVA
***.087.034-**	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
***.912.184-**	TEREZINHA LESSA OMENA
***.593.254-**	FAUSTO ALVES DA SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 2

(portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

**\*Publicado no DOU de 06/08/2024, seção 2, pág. 64 e 65.**

### EXTRATO Nº 40, 01 de agosto de 2024

Processo: 23065.018432/2024-01 . Contrato nº 209/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): AILMA LEANNE DE MELO SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 18 - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL . CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS ARAPIRACA - ARAPIRACA. Vigência Inicial: 01/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 01/08/2024.

**\*Publicado no DOU de 06/08/2024, seção 3, pág. 47.**

### EXTRATO Nº 41, 02 de agosto de 2024

Processo: 23065.018427/2024-91 . Contrato nº 210/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): EDILAINE SOARES DOS SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 16 - SAÚDE COLETIVA. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS ARAPIRACA - ARAPIRACA. Vigência Inicial: 01/08/2024 a 31/10/2025. Data de assinatura do contrato: 01/08/2024.

**\*Publicado no DOU de 06/08/2024, seção 3, pág. 47.**

### EXTRATO Nº 42, 02 de agosto de 2024

Processo: 23065.018443/2024-83 . Contrato nº 206/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARIA HELENA MENEZES DE SOUZA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 33 - LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS DO SERTÃO - DELMIRO GOUVEIA. . Vigência Inicial: 01/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 01/08/2024.

**\*Publicado no DOU de 06/08/2024, seção 3, pág. 47.**

### PORTARIA DAP Nº 778, 30 de julho de 2024

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010322/2024-93, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por FABIANA RECHEMBACH, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1587651, em substituição à HILDÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Museóloga, matrícula SIAPE nº 2270301, no exercício da função (código FG-01) de Direção do Museu Theo Brandão - MTB, no período de 08 a 13 de abril de 2024, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 785, 30 de julho de 2024

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008357/2024-62, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JANIS CHRISTINE ANGELINA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1621747, em substituição a ITAMARA PONTES DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 134828, no exercício da função (FG-01) de Direção da Divisão de Serviços ao Usuário, da Biblioteca Central - DSU/BC, no período de 05 de março a 03 de abril de 2024, em razão do afastamento do titular para Licença para tratamento da própria saúde (Art. 102, da Lei 8.112).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

### PORTARIA DAP Nº 807, 01 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 3

delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048583/2023-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ISIS TORRES SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1912289, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 16 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 808, 01 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040572/2023-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FAGNER PIMENTEL CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2177593, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 12 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 809, 01 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012395/2024-10, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por MARIANA ESTEVAM DE MELO PIMENTEL PASSOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2412260, em substituição a ZAYRA BARBOZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612153, no exercício da função gratificada (código FG-01) de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios do Departamento de Administração de Pessoal - CBEN/DAP, no período de 8 a 19 de abril de 2024, em razão do afastamento do titular por férias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 820, 01 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010115/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a EDUARDO SEIXAS PRADO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1765318, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esportes - IEFEE, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 821, 01 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010088/2024-02, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 4

Art. 1º Conceder Progressão a LARISSA SILVEIRA DE MENDONCA FRAGOSO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121300, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 826, 02 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040528/2023-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MATHEUS NASCIMENTO TAVARES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 2996975, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 4 para o 5 com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 827, 02 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº23065.036256/2023-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANTONYONE VILELA BORGES, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2018761, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil-PROEST, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 19 de outubro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 832, 02 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008148/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a WANDER GUSTAVO BOTERO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1697766, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 3 de julho de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 833, 02 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 5

e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007994/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GREGORIO MANOEL DA SILVA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2720885, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 834, 02 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006754/2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2474631, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 837, 02 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.046481/2023-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCIO AMORIM EFE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1756620, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de abril de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Campus Arapiraca

### PORTARIA Nº 021/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE EXTENSÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:

Dispensar a servidora ANDREA CARLA GUIMARAES DE PAIVA, Mat. SIAPE: 1652842, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Educacional Penedo, da função de COORDENADORA DE EXTENSÃO da Unidade;  
Designar o servidor DAVID GADELHA DA COSTA, Mat. SIAPE: 3402513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para desempenhar a função de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 6

COORDENADOR DE EXTENSÃO, da Unidade Educacional Penedo;

Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

JOSE EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA

---

### Unidades Acadêmicas

---

#### PORTARIA Nº 007/2024– IP/UFAL, 07 DE AGOSTO DE 2024

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela portaria GR nº434 DE 30 DE JUNHO DE 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial responsável pela análise do processo de revalidação de diploma de graduação em Psicologia de BRIGHITE VIRGINIA PONTE COLOMA DE OLIVEIRA.

Profa. Dra. Heliane de Almeida Lins Leitão – SIAPE: 1120885

Profa. Dra. Adélia Augusta Souto de Oliveira - SIAPE: 1121061

Prof. Dr. Saulo Luders Fernandes - SIAPE:1738204

Dê-se ciência e cumpra-se,

Prof. Dr. Leogildo Alves Freires – SIAPE: 1065335

Diretor do Instituto de Psicologia – IP  
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

LEOGILDO ALVES FREIRES

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 7

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br